

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL 935/2015**  
**CAPIVARI DO SUL - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

Regulamenta os membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 935/2015, alterada pela Lei Municipal 1129/2018, de acordo com os art.42 a 44, publica a composição de seus membros:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 06 (seis) membros:

I – Três (03) membros representantes do Poder Público:

- a) Um representante do Gabinete do Poder Municipal: Sra. Rosenei de Souza;
- b) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sra. Dilciane Gil dos Santos;
- c) Um representante da Secretaria Municipal da Educação: Sra. Celoí Araujo dos Santos

II – Três (03) membros representantes da sociedade civil

- a) Um representantes da sede municipal de Capivari do Sul: Sra. Maria Helena Araujo;
- b) Um representante do Rancho Velho: Sra. Ferminda de Lima Souza;
- c) Um representante da comunidade da Santa Rosa: Srta. Enezita Rosa

Art. 2º - A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será considerada de interesse público relevante e não será remunerada; ficando a cargo do Executivo Municipal as providências e pagamento de despesas, se necessárias, para reunião, transporte e eventuais custos de participação em seminários, congressos ou cursos.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da composição de seus membros, com mandato de dois anos, indica:

Presidente: Sra. Maria Helena Araújo;

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL 935/2015  
CAPIVARI DO SUL - RS**

Vice- Presidente: Sra. Dilciane Gil dos Santos;

Secretária: Sra. Celo Araujo dos Santos;

Tesoureira: Sra. Rosenei de Souza.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari do Sul, 01 de abril de 2019.**

**Maria Helena Araújo  
Presidente do CMDCA**